



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 21 de dezembro de 2018, a requerimento de SANDRA VALDIVIESSO DA SILVA, contribuinte número 215241452, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 766 (setecentos e sessenta e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 02 de dezembro de 1986, a favor de SOCITUL – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E URBANIZAÇÕES, LIMITADA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DE AMOROSA, freguesia de CHAFÉ, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 30 de outubro de 2018 e 19 de dezembro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 1928, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1994 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. O destino do Lote 47 passa a ser de "Habitação e Piscina".-----


-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 21 de dezembro de 2018-----

-----*f*º PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara.



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 21 de dezembro de 2018, a requerimento de SANDRA VALDIVIESSO DA SILVA, contribuinte número 215241452, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 766 (setecentos e sessenta e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 02 de dezembro de 1986, a favor de SOCITUL – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TÚRISTICOS E URBANIZAÇÕES, LIMITADA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DE AMOROSA, freguesia de CHAFÉ, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 30 de outubro de 2018 e 19 de dezembro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 1928, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1994 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. O destino do Lote 47 passa a ser de "Habitação e Piscina".-----

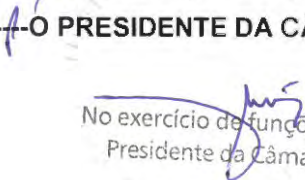
-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara.